



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PROCESSO:	80506283.000061/2026-15
ASSUNTO:	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - Licitação (geral)
INTERESSADO:	@interessados_virgula_espaco@

DESPACHO

Ao Núcleo de Licitação.

Em atendimento ao quanto solicitado, após a análise da proposta de preços e especificações técnicas dos produtos, foi observado que os itens oferecidos pela empresa arrematante não atende as especificações editalícias:

Item 14 - Ventosas - Kit de ventosas composto com no mínimo 19 copos para ser utilizado nos atendimentos de fisioterapia. Deve apresentar 01 pistola para sucção, no mínimo 19 unidades de copos de ventosas em acrílico, 10 unidades dos pinos internos para aplicação e possuir 01 mangueira extensora de autoaplicação. Garantia mínima: 30 (trinta) dias. (Apresentação: kit contendo no mínimo 01 pistola, 19 copos em acrílico, 10 pinos internos e 01 mangueira extensora).

Item 15 - Aparelho de ultrassom e correntes de eletroestimulação - Equipamento utilizado nos tendimentos fisioterápicos. Deve apresentar frequência de 1MHz e 3MHz. Deve oferecer no mínimo 9 correntes de eletroestimulação, dentre elas as correntes TENS, FES e Russa. Como característica apresentar o mínimo de 07 (sete) canais, sendo 02 (dois) canais para high volt, 4 (quatro) canais para outras correntes e 01 (um) para conexão do transdutor ultrassônico. Tela em Display gráfico de LCD. Bivolt automático e mínimo de 50 protocolos programados para reabilitação. Garantia mínima: 12 (doze) meses. (Apresentação: embalagem contendo 01 unidade).

Diante disso, esta Coordenação de Saúde Ocupacional - COSOP, desclassifica a empresa e solicita a convocação da próxima classificada.

Retorno os autos ao NCL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LAGE CAJAZEIRA RAMOS, COORDENADOR DE SAÚDE OCUPACIONAL - LEI 11.918/2010**, em 30/04/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870688** e o código CRC **E73D68A3**.